

CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM NATAL: GÊNERO, MEIO AMBIENTE E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Aline Gadelha Nascimento¹

Carla Giovana Cabral²

Resumo: Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa com mulheres catadoras da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Natal, Rio Grande do Norte. Por meio de uma abordagem etnográfica, foram analisadas as relações de gênero no contexto laboral, com foco na divisão sexual do trabalho e princípios como separação e hierarquia. Constatou-se que a divisão sexual presente no trabalho das catadoras alimenta desigualdades de gênero e desvaloriza suas tarefas. Esses elementos provocam reflexões sobre as condições de precariedade e vulnerabilidade social no trabalho das catadoras de materiais recicláveis.

Palavras-Chave: Gênero e meio ambiente; mulheres catadoras; divisão sexual do trabalho.

Abstract: This article presents the results of a survey of women collectors from the Association of Collectors of Recyclable Materials of Natal, Rio Grande do Norte. Through an ethnographic approach, the gender relations in the labor context of the collectors were analyzed, focusing on the sexual division of labor and principles such as separation and hierarchy. It was found that the sexual division present in the work of the collectors feeds gender inequalities and devalues their tasks. These elements provoke reflections on the conditions of precariousness and social vulnerability in the work of the women collectors of recyclable materials.

Keywords: Gender and environment; women collectors; sexual division of labor.

Introdução

Estudos apontam que uma das alternativas para a problemática dos resíduos sólidos é a reciclagem de materiais, realizada por meio da coleta seletiva, que significa a separação do resíduo sólido na fonte geradora (JACOBI e BESEN, 2006; CALDERONI, 2003).

Essa atividade resulta em impactos ambientais positivos, tais como economia

1 Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: linegadelha@yahoo.com.br

2 Doutora em Educação Científica e Tecnológica pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora na Escola de Ciências e Tecnologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: carlacabralufrn@gmail.com

de água e energia; diminuição da emissão dos gases de efeito estufa e, consequentemente, da destinação inadequada dos resíduos; aumento da vida útil dos aterros sanitários e a melhoria do ambiente, por conseguinte. A reciclagem também tem um impacto social, envolvendo pessoas excluídas do mercado formal de trabalho e/ou em situação de pobreza e vulnerabilidade social – os/as catadores/as (FERRAZ, GOMES e BUSATO, 2012).

Os/As catadores/as realizam um papel importante no ciclo da reciclagem. Em alguns casos, são reconhecidos/as como agentes ambientais, pelo fato de promoverem a diminuição da quantidade de resíduos sólidos em aterros sanitários, lixões e nas ruas, através da coleta seletiva, bem como reduzem a necessidade de extração de matéria prima da natureza, além de promover a limpeza de algumas cidades. Entretanto, questiona-se: em que condições a coleta seletiva e a reciclagem de materiais são desenvolvidas e quem são as pessoas que as realizam?

No Brasil, embora os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2013) apresentem uma maior quantidade de catadores (68,9%) do que catadoras (31,1%) o Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (MNCR) mostra dados que invertem essa relação. Segundo o MNCR (2014), existem mais de 800 mil catadores no País, sendo 70% deles mulheres. Pesquisas realizadas por Cherfem (2014) e Valin (2016) corroboram os dados do Movimento. De acordo com Valin (2016), o trabalhador predominante em associações e cooperativas de catadores/as é feminino. Conforme os estudos de Cherfem (2014), a predominância das mulheres nessa ocupação justifica considerá-la uma feminização do trabalho de catação.

Diante disso, o próprio IPEA reconheceu que seus dados são inconclusivos, porque as mulheres afirmaram exercer outras atividades, como o cuidado com o lar e a família, o que colaborou para se declararem “donas de casa”, diminuindo o número daquelas que afirmaram ser catadoras (IPEA, 2013).

Diversos estudos e pesquisas (FIGUEIREDO, 2012; ROOS, CARVALHAL e RIBEIRO, 2010; FERRAZ, GOMES e BUSATO, 2012) têm apontado a precariedade vivenciada pelas pessoas que desenvolvem essa atividade. Os catadores trabalham na informalidade, ou seja, sem desfrutar dos direitos sociais trabalhistas, sendo excluídos de qualquer seguridade em caso de acidente ou doença. Isso se configura em uma dimensão importante de precariedade. Além disso, esses/as trabalhadores/as são expostos a uma atividade totalmente exaustiva e com longas horas de trabalho. Mesmo assim, submetem-se a esse tipo de atividade, pois, conforme os estudos de Medeiros e Macedo (2006 p.62), “a catação de materiais recicláveis constitui, para muitos, única forma de garantir sobrevivência e possibilidade de inclusão no mercado de trabalho”.

Nessa perspectiva, Bosi (2008) pondera que grande parte dos catadores nasceu e cresceu no campo e o aprendizado para o trabalho era voltado para agri-

cultura e pecuária. Ao migrarem para a cidade, na maioria dos casos, não tinham qualificação para o trabalho urbano e passaram a desempenhar atividades que não exigiam qualificação profissional, a catação de materiais recicláveis, por exemplo.

De acordo com Coelho (2016), quando se trata do trabalho feminino no universo dos catadores, esses fatores de precariedade são agravados. Segundo Ribeiro, Nardi e Machado (2012), “as mulheres ocupam a margem mais precária e mais desgastante na cadeia produtiva da catação/reciclagem”. De acordo com os autores, a mulher sofre uma sobrecarga de atribuições, em razão, por exemplo, da dupla jornada de trabalho, pela necessidade de atender a demanda laboral no aspecto produtivo e reprodutivo, o que contribui para a maior precarização do seu trabalho.

A partir de tais entendimentos, Leal (2010) aponta que a inserção de homens e mulheres na reciclagem é motivada pelo desemprego e pela falta de oportunidades no mercado de trabalho, o que ocasiona a busca por estratégias de sobrevivência. Somadas a isso, a exclusão do mercado de trabalho formal e a queda dos rendimentos de várias famílias em situação de pobreza, levam muitas mulheres a trabalhos que possam representar um meio de subsistência.

Em Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, essa realidade não é diferente. Conforme os estudos de Souza *et. al.* (2014), observa-se uma predominância feminina nas associações e cooperativas de reciclagem de materiais. As mulheres sobressaem-se quantitativamente nas cooperativas e associações em Natal, configurando 60% do total de catadores (SOUZA *et. al.*, 2014). Ainda que em um universo menor, a pesquisa aqui apresentada confirma esses dados.

Nesse sentido, foram levantadas algumas questões quanto às relações sociais de gênero estabelecidas em ambientes de trabalho com reciclagem de materiais, uma vez que as mulheres são presença majoritária nos galpões e vivenciam uma precarização maior em seu trabalho. Como são estabelecidas as relações de gênero no cotidiano do trabalho na catação de resíduos sólidos urbanos? Existem desigualdades nas relações de gênero nas etapas do trabalho de coleta e separação de resíduos sólidos? Quais? As catadoras percebem seu lugar social nessas relações?

Neste artigo, essas questões são discutidas como resultado de uma pesquisa realizada com mulheres da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (Ascamar), localizada em Natal, capital do Rio Grande do Norte. Baseando-nos em teorias como a da divisão sexual do trabalho, voltamos nosso olhar às relações de gênero estabelecidas no trabalho na associação, buscando promover uma reflexão sobre o papel das catadoras na coleta e separação de resíduos, em contextos urbanos e de vulnerabilidade social.

Mulheres e Divisão sexual do trabalho

Os movimentos feministas e as lutas por igualdade possibilitaram de forma

significativa a conquista de direitos e a emancipação das mulheres. A sua inserção no mercado de trabalho representou uma dessas conquistas. Entretanto, essa condição social no mundo público trouxe consigo diversos obstáculos a serem enfrentados, tais como a discriminação, os baixos salários e a dupla jornada de trabalho (COSTA *et. al.*, 2015). Mesmo com o movimento de conquista de direitos e emancipação social, a mulher continuou sendo a principal responsável pelo trabalho reprodutivo, ou seja, o trabalho doméstico e familiar. Sendo assim, a relação trabalhista homem-mulher permaneceu desigual (GAMA, 2012).

A partir de tais entendimentos, Alves (2013) observou que a divisão sexual do trabalho estabelecida historicamente fundamenta-se não apenas na ideia da relação entre homens e mulheres, mas também nas relações de exploração entre ambos.

Nesse sentido, para Kergoat (2000), a divisão sexual do trabalho é uma forma de divisão social decorrente das relações sociais, regidas pelos princípios de separação e hierarquia. De acordo com a autora, a separação significa a diferenciação entre trabalho de homem e trabalho de mulher; a hierarquia ressalta que o trabalho do homem vale mais que o trabalho da mulher.

Baseado nisso, entende-se, que a divisão sexual do trabalho não reflete uma complementariedade de tarefas, mas, sim, uma relação de poder dos homens sobre as mulheres (HIRATA e KERGOAT, 2007). A partir desse enfoque, os princípios de separação e hierarquia que acompanham a divisão sexual do trabalho do ponto de vista das relações de poder são respaldados na construção histórica que situa os homens no campo produtivo e as mulheres no campo reprodutivo (em termos biológicos e sociais).

Nesse entendimento, o poder se distribui de forma desigual, ao apresentar-se na perspectiva da organização social como tarefas e funções de homens e mulheres, sendo as práticas sociais dos homens de maior valor social que das mulheres. Desse modo, se estabeleceria a dominação sobre o sexo feminino, assim como as diferenças nas relações de trabalho entre homens e mulheres que se manifestam, não apenas, na divisão de tarefas, mas nos critérios que definem a qualificação dessas tarefas, nos salários, na disciplina do trabalho.

A persistência das desigualdades entre os sexos marcadas pelas normas e valores e pela hierarquização de poder, influencia as causas, experiências e consequências da pobreza da mulher, deixando-a em uma situação maior de vulnerabilidade socioambiental (CARTIER *et. al.*, 2009).

Esse princípio de hierarquia também reflete um processo de separação dos espaços de pertencimento, ao caracterizar o homem à esfera produtiva e às mulheres à esfera reprodutiva reforçam desigualdades, que por sua vez, reproduzem um fenômeno social comum na população feminina, muitas vezes visto como “natural”: a dupla jornada de trabalho.

Ainda sobre os princípios que regem a divisão sexual do trabalho, Hirata

(2002) afirma que essa divisão é acompanhada de uma hierarquia do ponto de vista das relações sexuadas de poder e, ao situar o homem no campo do produtivo e as mulheres no campo reprodutivo, ressalta a ideia de valores distintos, ou seja, produção vale mais do que reprodução; o trabalho das mulheres vale menos que o trabalho dos homens.

Nesse contexto, de hierarquia e diferenças, é possível encontrar argumentos que demonstram a dominação masculina, expressa pela divisão sexual do trabalho, a qual está no âmago do poder que os homens exercem sobre as mulheres (KERGOAT, 2003). Com isso, constata-se que tal divisão modela as formas do trabalho e ressalta as desigualdades de gênero. Dentro do contexto explicado, Louro (2014) aponta que as justificativas para as desigualdades precisam ser buscadas nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade e nas formas de representação.

Para tanto, Baylão e Schettino (2014) ponderam que a divisão sexual do trabalho é reforçada e apropriada pelo capital, à medida que o trabalho feminino é incorporado no processo produtivo sob condições precárias. Conforme os autores, apesar das mudanças que estão acontecendo nas relações sociais, ainda não houve uma divisão igualitária no trabalho entre homens e mulheres. Nesse sentido, evidencia-se a persistência de “antigas” discriminações e desigualdades.

Esse panorama também está presente no trabalho com a reciclagem de materiais no meio urbano. As mulheres representam maioria na atividade de separação dos resíduos e em outras atividades classificadas como precárias e trabalho informal, cujas características são instabilidade, a má remuneração, a falta de escolarização e a inexistência de direitos sociais (HIRATA, 2002).

Metodologia

Considerando essas questões, realizou-se um estudo qualitativo com abordagem etnográfica sobre desigualdades de gênero, especialmente a divisão sexual do trabalho, com mulheres catadoras de materiais recicláveis. O cenário da pesquisa foi a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (Ascamar), fundada em abril de 1999, localizada no bairro de Cidade Nova, Zona Oeste da cidade de Natal, Capital do Rio Grande do Norte.

Os sujeitos da pesquisa foram 20 mulheres catadoras. Elas foram escolhidas por atenderem ao seguinte critério de inclusão: ser mulher catadora de materiais recicláveis, vinculada à associação e atuar há, pelo menos, um ano nessa atividade na Ascamar. Esse critério foi utilizado acreditando-se que as mulheres/catadoras com mais tempo de trabalho na associação pudessem contribuir com maior riqueza de informações para o desenvolvimento da pesquisa.

Para a coleta de dados foram utilizadas a observação *in loco* e a observação

participante, a entrevista individual semiestruturada e a escrita de diários de campo. Esses métodos foram importantes para conhecer sob diferentes perspectivas os sujeitos da pesquisa, dadas às singularidades e especificidades das mulheres e de seu cotidiano laboral.

A observação in loco teve início em março de 2016, logo nos primeiros contatos com a associação, como forma de conhecer o ambiente e os sujeitos que seriam pesquisados naquele local. A escrita do diário de campo iniciou-se nesse momento, juntamente, com a observação in loco, com anotações e impressões dos acontecimentos. Foram escritas anotações diárias das investigações e percepções da pesquisadora, baseadas nos acontecimentos vivenciados nas visitas de campo ao local de estudo.

A observação participante realizada de maio a julho de 2017 permitiu à pesquisadora efetuar as mesmas atividades laborais das catadoras. Os cenários da observação participante foram divididos em dois. O primeiro na coleta seletiva, porta a porta, nas ruas de alguns bairros das zonas Leste e Sul da cidade de Natal, durante as segundas e terças-feiras; e, o segundo, no galpão da Ascamar, onde é realizada a triagem e a separação do material coletado.

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas entre maio e julho de 2017, com 20 catadoras, o que totalizou 50% da amostra geral de trabalhadoras da associação. As entrevistas realizadas durante as atividades no galpão seguiram um roteiro pré-elaborado e foram gravadas para posteriores transcrições e análises. O objetivo principal era a obtenção de dados mais aprofundados devido à capacidade que essa técnica tem de ser uma espécie de diálogo entre as partes.

Os resultados foram examinados segundo a análise crítica do discurso (ACD). Essa análise busca conhecer os fatores sociais que levaram os sujeitos a formar seus discursos. Segundo Nogueira (2008), a ACD também busca padrões, porém associa-os a contextos sociais e culturais. “As práticas discursivas são afinal práticas sociais, produzidas através de relações de poder concretas, numa época determinada”, afirma a autora, para quem essas relações expressam “certos efeitos que regulam e controlam a ordem social” (p. 240).

Essa pesquisa foi registrada no comitê de ética em Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CEP/UFRN). Destaca-se que, para preservar as identidades, foram utilizados nomes de flores para denominar as mulheres entrevistadas.

Resultados e discussão

No contexto das entrevistas realizadas, foram registrados alguns aspectos para compor uma breve caracterização social das catadoras que participaram de nossa pesquisa. Os aspectos foram organizados na tabela 1, a seguir.

Os dados mostram que as mulheres se encontram em uma faixa etária que vai dos 20 aos 60 anos de idade. Quatro delas têm entre 20 e 30 anos (20%); nove, entre 31 e 40 (45%); cinco, entre 41 e 50 anos (25%); e duas têm de 51 a 60 anos (10%). Observa-se que há uma maior porcentagem de mulheres na faixa etária dos 31 a 40 anos. Elas representam quase a metade da amostra investigada.

Tabela 1: Caracterização Social das mulheres catadoras da Ascamar

Características	Nº de mulheres	%
Idades		
20 a 30 anos	04	20%
31 a 40 anos	09	45%
41 a 50 anos	05	25%
51 a 60 anos	02	10%
Estado Civil		
Solteira	11	55%
Casada	04	20%
Separada	05	25%
Cor		
Branca	02	10%
Negra	06	30%
Parda	12	60%
Escolaridade		
Fund. Incompleto	14	70%
Fund. Completo	02	10%
Médio completo	02	10%
Analfabeta	02	10%
Número de filhos		
0	03	15%
01, 02	04	20%
03 a 05	11	55%
06 a 10	02	10%

Fonte: Elaboração própria, com dados da pesquisa. Setembro de 2017

Das 20 mulheres, 11 declararam-se solteiras; quatro, casadas; e cinco disseram ser separadas. Quanto ao número de filhos, três delas não os têm; quatro, têm entre um e dois filhos; 11, entre três e cinco; uma tem seis; e outra, com 58 anos, e 10 anos de catarção, tem 10 filhos. Analisados à luz das entrevistas, esses dados mostram que as mulheres solteiras e separadas são chefes de família e, por-

tanto, responsáveis pelo seu sustento e dos seus filhos. Vale destacar que o ganho mensal como catadora de material reciclável na Ascamar corresponde à quantia de R\$400,00, ou seja, menos da metade de um salário mínimo³.

Esses dados demonstram a situação de vulnerabilidade na qual estão inseridas. O fato de serem as principais responsáveis pelo sustento familiar reforça a responsabilidade da atividade exercida, uma vez que para a maioria das mulheres o trabalho na associação representa a principal fonte de renda, segundo afirmaram nas entrevistas. Para Martins (2005), o aumento da vulnerabilidade social da classe trabalhadora atinge mais as mulheres e as crianças, nesse caso, por ser a mulher a principal ou única provedora da família. As condições de vulnerabilidade e pobreza que permeiam essas famílias exigem cada vez mais a dimensão da responsabilidade dessas mulheres na luta pela sobrevivência.

Esse cenário de vulnerabilidade se amplia quando se observa a etnia/raça das catadoras e seu nível de escolaridade. De acordo com os dados da Tabela 1, apenas duas mulheres se autodeclararam brancas. Dezoito delas, ou seja, 90%, autodeclararam-se negras ou pardas.

Quanto à escolaridade, somente duas concluíram o Ensino Médio. As demais estacionaram no Ensino Fundamental. Duas catadoras concluíram esse nível de ensino, porém 14 mulheres têm somente o Fundamental incompleto. Duas mulheres, as mais velhas, com 51 e 58 anos, e com o maior tempo de catação, são analfabetas. Observa-se que, quanto menor o nível de escolaridade, maior é o tempo de trabalho da mulher na catação.

O perfil das catadoras desta pesquisa corrobora os dados do IPEA (2013), em que a maioria dos catadores do País, na região Nordeste, englobando homens e mulheres, possui o Ensino Fundamental incompleto. Para alguns autores, a baixa escolaridade é uma característica entre catadoras de materiais recicláveis e está diretamente relacionada ao trabalho informal (MAGERA, 2003; PEREIRA, 2013). Outra questão importante apontada por Ferraz, Gomes e Busato (2012) é que a baixa escolaridade também está associada à autoimagem que os catadores/as fazem de sua profissão e posição social. Nas palavras de Medeiros e Macedo (2006), muitos associam a falta de estudos à condição de ter de viver do trabalho de catação, um fator que direciona para a exclusão do mercado formal de trabalho.

A maior parte das catadoras (75%) afirmou ter ingressado nesse ramo por influência de familiares, pais, irmão/as, primos/as, pessoas que já trabalharam com catação e reciclagem, tanto em associações e cooperativas quanto em lixões. Outro aspecto percebido é o grau de parentesco dentro da Ascamar: 12 mulheres (60%) afirmaram ter parentes ativos (irmãos/as, tios, primos/as) na associação, enquanto oito declararam não ter ninguém da família no seu local de trabalho. Em estudo realizado por Oliveira (2011), em Salvador, verificou-se

3

○ salário mínimo vigente na data da pesquisa era de novecentos e trinta e sete reais.

que a participação de parentes também é ativa nas associações e cooperativas baianas. Isso indica que essa atividade tem passado de geração em geração, reproduzindo um ciclo intergeracional de pobreza.

Conforme Motta e Parente (2018), o ciclo intergeracional da pobreza é compreendido como uma consequência da falta de infraestrutura e de serviços públicos básicos como educação, saúde, alimentação. Logo, a reduzida escolaridade, o analfabetismo, a baixa renda, as precárias condições de vida, a falta de emprego e oportunidades produtivas são elementos geradores desse ciclo ao qual as mulheres catadoras estão inseridas e têm dificuldade de romper.

Sendo assim, a inserção dessas mulheres no trabalho com catação, influenciada pelos familiares, ajuda a perpetuar a situação de pobreza, uma vez que o tempo gasto com a atividade laboral diminui as possibilidades de as mulheres estudarem. Com isso, Ferreira e Cacciamalia (2012) afirmam que a inserção precoce nas atividades laborais em detrimento de investimentos em educação prejudica a possibilidade de ascensão social. Isso se configura na reprodução da pobreza, no caso das catadoras, e se reproduz de geração em geração.

Das 20 entrevistadas, 16 declararam que já trabalhavam na catação de materiais recicláveis no lixão de Cidade Nova antes de atuar na associação. Isso configura 80% das mulheres. A maior parte das catadoras (55%) atua há mais de 10 anos na Ascamar. Entretanto, há mulheres que já estão há mais de 14 anos (10%) trabalhando na associação. Observa-se, como dito, que as mais antigas são as que têm mais idade e menor escolaridade.

No que tange aos empregos anteriores, três mulheres não informaram nenhum histórico profissional: afirmaram ter começado a sua vida laboral na Ascamar com a catação e seleção de materiais recicláveis, o que é um dado preocupante, considerando aspectos dessa atividade profissional vinculados à alimentação de um ciclo intergeracional de pobreza, conforme mencionado.

As demais citaram as seguintes experiências: diarista; atendente de padaria e lanchonete; vendedora de sucata; faxineira e cuidadora de idosos. Percebe-se que uma parte dos trabalhos anteriores são atividades do setor informal e vinculadas ao cuidado e ao trabalho doméstico. Isso ressalta a ideia de naturalização do trabalho feminino na esfera reprodutiva, em que a figura da mulher ainda está muito associada a tarefas do âmbito do espaço privado e passíveis de desqualificação, principalmente se for pobre, negra e com pouca escolaridade.

Como dito, observa-se que as catadoras têm o trabalho na Ascamar como principal fonte de renda, embora algumas recebam o benefício “bolsa família” do Governo Federal para auxílio nas despesas. As catadoras, principalmente as solteiras, afirmam que o rendimento não é satisfatório, mas é com ele que mantêm as necessidades básicas da família. Vale ressaltar que 18 catadoras (90%) não possuem outro emprego, dependendo exclusivamente da Ascamar. So-

mente duas catadoras informaram exercer outra atividade para colaborar com a renda, tais como feirante e vendedora de potes plásticos. São esses trabalhos que também se configuram como informais.

No que se refere à localização do trabalho, 75% das mulheres residem nos bairros Felipe Camarão, 20%, no Planalto; e uma catadora mora nas imediações da associação, em Cidade Nova. Esses bairros integram a Zona Oeste de Natal, onde se concentra uma maior população em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social (BEZERRIL, 2006). O bairro de Felipe Camarão é vizinho ao de Cidade Nova, onde se localiza a Ascamar. A proximidade entre os bairros permite que as catadoras se desloquem a pé para o trabalho. Aspectos referentes à divisão sexual do trabalho emergiram desse cenário.

As mulheres entrevistadas integraram-se ao trabalho com materiais recicláveis na Ascamar convidadas por um membro da associação quando catavam materiais em um lixão de Cidade Nova, já desativado, ou por amigos e familiares associados. Das 20 mulheres entrevistadas, metade já catava materiais no lixão, e a outra metade entrou para a atividade de catação por meio de familiares e amigos. Aquelas que catavam material no lixão e foram convidadas para participar da associação são as mais antigas na Ascamar. A saída do lixão para a associação representou, para elas, melhorias na condição de trabalho, como mostra a fala.

Aqui é dez vezes melhor do que tá dentro desse lixo, mulher. Dez vezes... eu trabalhei muito, dentro desse lixo. Não presta, porque você trabalha com animal; você arrisca sua vida... das pessoas com aqueles ganchos; você pode cair; você pode se machucar num trator desse. Aqui, não. Você tá limpo; tá fardado; é reconhecido na rua, porque você chega com a farda, o povo dá fé logo. (CAMÉLIA, 2017).

Para elas, o deslocamento do espaço de catação de materiais – do lixão para as ruas e galpão da associação – significou uma melhoria nas condições de trabalho e no que expressaram como “reconhecimento social”.

No entanto, a observação dos espaços de coleta e reciclagem de resíduos domiciliares por onde circulam as catadoras geram alguns questionamentos. Quando perguntadas sobre as horas trabalhadas, as mulheres afirmaram que cumprem uma carga horária diária de sete horas de trabalho, com um pequeno intervalo de dez minutos para um lanche rápido, no restante do tempo não há intervalos para almoço ou descanso. As atividades têm início às sete da manhã finalizando às duas da tarde. Observou-se que essa carga horária é diferente para os homens. Eles cumprem oito horas de trabalho, iniciando às sete da manhã e finalizando às quatro da tarde, e com direito a almoço na associação e horário de descanso. Esse fato denota que os homens possuem certo tipo de “privilegio”: o intervalo para o almoço e o descanso, o que as catadoras não têm, representando a ocupação de

lugares mais ou menos importantes consoante ao sexo.

Além dos aspectos relacionados à hierarquia, na rotina de trabalho, evidenciam-se diferentes questões quanto à separação das atividades conforme o gênero. A coleta de resíduos domiciliares, por exemplo, é realizada apenas pelas mulheres catadoras. São elas que se dirigem às residências, tocam as campainhas, identificam-se e perguntam pelo lixo reciclável. Anunciando sua chegada, elas gritam: “coleta!”. Trabalham andando pelas ruas da cidade, debaixo do sol, carregando grandes sacolas, chamados bags, onde são colocados os resíduos coletados porta a porta. Enquanto isso, os catadores homens as aguardam no caminhão para organizar os bags que as mulheres puxaram até lá.

No galpão, a divisão do trabalho conforme o gênero não é diferente. As mulheres realizam a triagem e separação do material, atividades consideradas mais “leves”. Isso significa trabalhar de pé, no calor do galpão, agachando-se para retirar o material de dentro dos bags, atividade que, ao final do dia, provoca dores na coluna e inchaço nos pés das catadoras. Os homens, por sua vez, trabalham no transporte dos bags, no manejo com a prensa e no descarregamento do caminhão.

Um outro aspecto é que as mulheres substituem os homens em suas atividades quando necessário. Segundo uma das catadoras entrevistadas, “todo mundo faz o mesmo trabalho, tanto homem quanto mulher” (AZALEIA, 2017). “A gente trabalha em qualquer um, pesado ou maneiro, a gente faz tudo igual” (AMARILIS, 2017). Entretanto, durante a pesquisa não foi observada a participação dos homens nem na triagem, nem na separação do material.

Para as catadoras, mesmo com a diferença de carga horária com os homens, elas percebem que “trabalham mais” que seus colegas. Suas falas mostram essa percepção.

As mulheres trabalham mais, porque a gente vai pra rua arrecadar, a gente que traz pra cá, é a gente que separa, que faz triagem, muitas vezes a gente...agora, não, a gente carregava caminhão, separa vidro no sol quente, nada disso, as vezes, eles fazem. (MARGARIDA, 2017).

Por incrível que pareça, nós trabalha mais. O trabalho do homem é levar os bags, colocar no seu devido lugar; e na rua eles andam em cima do caminhão... nós, não: é andando, colhendo uma coleta na casa do pessoal. Aí tem os dias no galpão, a gente vai separar, selecionar... e os homem só faz a prensa, prensa o material reciclado, e os outros ficam com o carrinho levando os bags. (ROSA, 2017).

Portanto, de acordo com os dados, o princípio de separação se faz presente no trabalho da Ascamar: as mulheres são qualificadas nas tarefas mediante o tipo de trabalho considerado mais “leve”, mais frágil, e o homem no trabalho mais “árduo”, mais pesado. No entanto, embora as mulheres tenham uma percepção

quanto ao “peso” do seu trabalho em relação aos dos homens, não percebem a divisão das atividades conforme o gênero, ou seja, não enxergam a divisão sexual do trabalho, mostrando uma possível naturalização das relações sociais de gênero.

Em outras palavras, evidencia-se que as mulheres não percebem a desvalorização do seu trabalho e a acentuada divisão de tarefas, o que ressalta a predominância de paradigmas pautados na biologia dos sexos e nos papéis de gênero destinados a homens e mulheres construídos historicamente. Não percebem que a diferenciação de tarefas alimenta desigualdades e que a divisão sexual do trabalho se manifesta pela existência de “habilidades” específicas determinadas pelo sexo no galpão da Ascamar.

Considerações Finais

Neste artigo, buscou-se compreender as relações de gênero no trabalho com reciclagem de materiais, através de uma metodologia com etapas de observação e entrevistas, a partir dos princípios de separação e hierarquia da divisão sexual do trabalho apontados por Kergoat (2000).

Evidenciou-se que as mulheres catadoras da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis são presença majoritária na associação, bem como em outras pesquisas analisadas. Percebeu-se que as condições dessa atividade no cotidiano laboral são desiguais: há uma sobrecarga de trabalho e uma divisão de tarefas que desqualificam as mulheres, além da dupla jornada de trabalho.

Verificou-se que grande parte das mulheres da referida associação estão na quarta década de vida e se encontram inseridas nessa atividade pela necessidade de garantir renda para suas famílias. Essas catadoras desenvolvem suas atividades laborais na informalidade, sem direitos trabalhistas, com baixa remuneração e horas trabalhadas sem direito a intervalo ou descanso – precárias condições de trabalho.

Percebeu-se que essas mulheres estão inseridas em contextos de desigualdades, baseados no princípio de separação que se manifesta na divisão de tarefas e na qualificação dessas tarefas dentro da associação. Também se evidencia o princípio da hierarquia, externado na questão dos “privilégios” concedidos aos catadores homens, como almoço e horário de descanso, que as mulheres não têm. Isso agrega maior valor social no campo produtivo aos homens, desvalorizando, dessa forma, o trabalho feminino.

Ao longo da pesquisa, constatou-se que o trabalho das catadoras está imerso em um contexto de desigualdades e elas se encontram em situação de vulnerabilidade social, vulnerabilidade esta que alimenta o ciclo intergeracional de pobreza ao qual estão presas. Nota-se a necessidade de valorização dessa atividade para que haja um genuíno reconhecimento da importância do trabalho de coleta seletiva e reciclagem de materiais realizado pelas mulheres, em que pese o Estado na

formulação, implantação e avaliação de políticas e uma maior participação pública na regulação social dessas atividades.

Referências

ALVES, A. E. S. Divisão sexual do trabalho: a separação da produção do espaço reprodutivo da família. **Trabalho, educação e saúde**. Rio de Janeiro, v. 15, n.2, p. 271-289, mai/ago. 2013.

AMARILIS. **Entrevistada 7**. [maio, 2017]. Entrevistadora: Aline Gadelha do Nascimento. Natal, 2017.

AZALÉIA. **Entrevistada 2**. [maio, 2017]. Entrevistadora: Aline Gadelha do Nascimento. Natal, 2017.

BAYLÃO, A. L. da S.; SCHETTINO, E. M. O. **A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho Brasileiro**. In: XI Simpósio de Excelência em Gestão Tecnológica. Rio de Janeiro, 2014.

BEZERRIL, S. M. L. **Caracterização sócio-ambiental do bairro de Felipe Camarão – Natal/RN**. 2006.39f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

BOSI, A. de P. A organização capitalista do trabalho “informal”: O caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 23 n. 67, 101-116, 2008.

CALDERONI, S. **Os bilhões perdidos no lixo**. 4ed. São Paulo: Humanitas editora /FFLCH/USP, 2003.

CAMÉLIA. **Entrevistada 5**. [maio, 2017]. Entrevistadora: Aline Gadelha do Nascimento. Natal, 2017.

CARTIER, R. et al. Vulnerabilidade social e risco ambiental: uma abordagem metodológica para avaliação de injustiça ambiental. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 12, p. 2695-2704, dez. 2009.

CHERFEM, C. O. **Consustancialidade de gênero, classe, raça no trabalho coletivo/associativo**. 286f. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Campinas, Campinas, SP: 2014.

COELHO, Alexia Pupiar Flores. **Carga de trabalho em mulheres catadoras de materiais recicláveis: estudo convergente-assistencial**. 2016. 162f. Dissertação

(Mestrado em Enfermagem) Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2016.

COSTA, D. I.; BARROSO, S. C.; PINTO, N. M. M. **A mulher nas novas configurações do mercado de trabalho**: uma reflexão a partir do Trabalho das Catadoras de Materiais Recicláveis em Manaus/AM. In: VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão, 2015.

FERRAZ, M. L.; GOMES, H. de A.; BUSATO M. A. O catador de materiais recicláveis: um agente ambiental. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, opinião 5, p. 763 – 768, set. 2012.

FERREIRA-BATISTA, Natália; CACCIAMALI, Maria Cristina. Migração familiar, trabalho infantil e ciclo intergeracional da pobreza no estado de São Paulo. **Nova Economia**. Belo Horizonte, v. 22, n. 3, 2012.

FIGUEIREDO, F. F. A gestão de resíduos sólidos em Natal/RN: entre o controle dos resíduos na cidade e o tratamento final no aterro sanitário. Belém: VI Encontro Nacional de cursos de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, 2012. **Anais do VI Encontro Nacional da ANPPAS**. Disponível em <http://www.anppas.org.br/encontro6/anais/ARQUIVOS/GT3-347-1060-20120629124249.pdf> Acesso em 21/08/2017.

GAMA, A. S. Trabalho e responsabilidades familiares no Brasil: reflexões sobre os direitos do trabalho. **Em Pauta**. Rio de Janeiro, v.30, n.10, p.149-68, 2012.

HIRATA H.; KERGOAT D. Novas configurações da divisão sexualdo trabalho. **Cadernos de pesquisa**. v.37, n. 132, 2007.

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Bomtempo Editorial, 2002.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Boletim Mercado de Trabalho**, n. 55. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/situacao_social/131219_relatorio_situacaosocial_mat_reciclavél_brasil.pdf. Acessado em 28/08/2017.

JACOBI, P. R.; BESEN, G. R. Gestão de resíduos sólidos na região metropolitana de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 20, n. 2, 2006.

KERGOAT, D. Divisão Sexual do trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: **Trabalho e Cidadania ativa para as mulheres**: desafio para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

_____. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). **Dicionário crítico feminino**. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

LEAL, Wa. S. de S. D. **Vida e trabalho das mulheres catadoras de resíduos sólidos no aterro municipal de Manaus**: um olhar para a comunidade Lagoa Azul. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade) Universidade Federal do Amazonas – Manaus, 2010.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MAGERA, M. **Os empresários do lixo**: um paradoxo da modernidade. Campinas: SP: Átomo, 2003.

MARGARIDA. **Entrevistada 4**. [maio, 2017]. Entrevistadora: Aline Gadelha do Nascimento. Natal, 2017.

MARTINS, C. H. B. Catadoras/recicladoras na região Metropolitana de Porto Alegre: Organização do trabalho e identidade ocupacional. In: **Revista Mulher e trabalho**. v.5. artigo 4, Porto Alegre, 2005.

MEDEIROS, L. F. R.; MACEDO, K. B. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? **Psicologia e Sociedade**; v.18, n.2, 2006.

MOTTA, A. M.; PARENTE, C. Reprodução intergeracional da pobreza: o caso do complexo de favelas do São João - Rio de Janeiro – Brasil. **Atas - Investigação Qualitativa em Ciências Sociais**; v. 3, p. 410-421, 2018.

MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. **Mulheres são maioria entre Catadores de Materiais Recicláveis. 2014**. Disponível em <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/mulheres-sao-maioria-entre-catadores-organizados-em-cooperativas>. Acesso em 05 de julho de 2017.

NOGUEIRA, C. Análise(s) do discurso: diferentes concepções na prática de pesquisa em psicologia social. **Psic.: Teor. e Pesq.**, v. 24, n. 2, 2008.

OLIVEIRA, D. A. M. **Percepção de riscos ocupacionais em catadores de materiais recicláveis**: Estudo em uma Cooperativa em Salvador-Bahia. Salvador, 2011.174f. Dissertação (Mestrado em Saúde, Ambiente e Trabalho). Universidade Federal da Bahia. Bahia, 2011.

PEREIRA, S. S. O cotidiano das catadoras de materiais recicláveis da cidade de Campina Grande-PB: Violência, exclusão social e vulnerabilidade. **Ateliê Geográfico**. Goiânia. v. 7, n.1, 2013.

RIBEIRO, I. M.; NARDI H. C.; MACHADO P. S. Catadoras(es) de materiais recicláveis e as possíveis articulações entre trabalho precário e relações de gênero. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 15, n. 2, 2012.

ROOS, D.; CARVALHAL, M. D.; RIBEIRO, S. Q. A precariedade do trabalho de catadores de material reciclável no oeste Paranaense e a dinâmica estratégica da reprodutividade do capital. **Revista Pegada**. v.11, n.2, 2010.

ROSA. **Entrevistada 8** [maio, 2017]. Entrevistadora: Aline Gadelha do Nascimento. Natal, 2017.

SOUZA, M. de F. et al. Censo dos catadores de materiais recicláveis de natal, rn. **Extensão e Sociedade**. v. 1. n. 7. 2014.

VALLIN, I. de C. **Gênero e Meio Ambiente: dupla jornada de injustiça ambiental em uma cooperativa de mulheres catadoras de materiais recicláveis**. Dissertação. Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental. Dissertação de mestrado. São Paulo, 2016.

Recebido em fevereiro de 2019.

Aprovado em setembro de 2019.